Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação

Edital de Notificações N.º 68/2017

Bruno Bastos Munhoz, Coordenador de Fiscalização Urbanística do Município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, com base na Lei complementar n.º 72/99, de 30 de agosto de 1999, que dispõe sobre a limpeza nos imóveis, o fechamento de terrenos não edificados, a construção de passeios e a remoção de entulhos, faz saber aos interessados abaixo indicados, que ficam notificados, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação do presente edital, promoverem nos imóveis a seguir identificados, a imediata execução de limpeza de terreno.

ABELARDO FERREIRA DOS SANTOS
RUA GINO PIRON, 520 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.205.116.1

CELIA ANGELA DE MATEZ
RUA ELISEU ÁLVARES, 470 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.206.116.1

OSVALTE CORREIA LEITE
RUA ELISEU ÁLVARES, 590 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.607.494.1

HELIO TAKESHI YOSHIDA
RUA ELISEU ÁLVARES, 931 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1005.367.1

BRAZ HERNANDEZ FILHO
RUA ELISEU ÁLVARES, 938 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.131.1

BRAZ HERNANDEZ FILHO
RUA ELISEU ÁLVARES, 950 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.143.1

MIRIAM KAZUE SOKEN
RUA ELISEU ÁLVARES, 974 - JARDIM VALE DO SOL
Ref. Cadastral: 25.4.6.1007.167.1

GABRIELA MORENA DE SOUZA SOLAS
RUA AGOSTINHO TAVEIRA SANTOS, 87 - PARQUE RESIDENCIAL CARANDÁ
Ref. Cadastral: 26.1.2.404.54.1

TELMA APARECIDA MENDES ALVES
RUA CAETANO POIANI, 182 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.810.214.1

ANDRE SHIGUEAKI TERUYA
RUA FRANCISCO RUIZ MORALES, 125 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO MATHEUS
Ref. Cadastral: 26.2.4.903.39.1

FLAVIO ALEXANDRE PEPATO
RUA ÂNGELO GIABARDO, 202 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1111.214.1

CARLA FERNANDA JANIAL
RUA MARIA DAS DORES FRANCISCO, 214 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.229.1

WAGNER PAVANI COUTINHO
RUA JOÃO ZANUTO, 305 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1211.273.1

RETIFICA PRUDENTE LTDA
RUA SALVINO THEODORO PEREIRA, 198 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1311.238.1

MARIA ALVES CORREIA GALDINO
RUA CARMELLA VERNILO ALVES VILELLA, 57 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1408.342.1

LUCIA HELENA RUSSO
RUA CARMELLA VERNILO ALVES VILELLA, 33 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS
Ref. Cadastral: 26.2.4.1408.366.1

EBENEZER ROCHA
RUA JOÃO ZANUTO, 417 - PORTO BELLO RESIDENCE
Ref. Cadastral: 26.2.4.1410.302.1

ANTONIO CARLOS PEREIRA CAMPOS

RUA CARMELLA VERNILO ALVES VILELLA, 265 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1510.27.1

RODRIGO MOREIRA ARAGAO

RUA CAMEL FARAH, 286 - PARQUE RESIDENCIAL SÃO LUCAS

Ref. Cadastral: 26.2.4.1510.240.1

ELIZABETE PRADO

RUA JOÃO ZANUTO, 485 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1510.283.1

SERGIO FERNANDES PEREIRA

RUA JOÃO ZANUTO, 473 - PORTO BELLO RESIDENCE

Ref. Cadastral: 26.2.4.1510.315.1

JOAQUIM ALVES DE FARIA

RUA GURGEL-DR, 1.673 - VILA SANTA HELENA

Ref. Cadastral: 26.4.4.1317.108.1

FATIMA APARECIDA DIAS GOMES

RUA ALFA BÔSCOLI, 292 - JARDIM VILA REAL

Ref. Cadastral: 29.2.2.215.395.1

ZACHARIAS DA SILVA SALTEIRO

RUA GORO SHIRAISHI, 355 - PARQUE SHIRAIWA

Ref. Cadastral: 29.2.3.918.62.1

PAULO BATISTA MENEZES

RUA ÂNGELO ROBERTO BARBOSA, 135 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1614.454.1

DANILO ROGERIO MUNHOZ

RUA CARLOS PARDO, 39 - JARDIM VALE DO SOL

Ref. Cadastral: 29.2.3.1909.270.1

MIGUEL SANCHES GUIMARAES E OU

RUA JOÃO ASCÊNCIO-PIONEIRO, 130 - RESIDENCIAL FLORENZA

Ref. Cadastral: 30.1.2.903.114.1

FLORINDA TOSHIKO KAMADA

RUA LIBERATO MESQUITA, 140 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.512.70.1

FRANCISCO DE ASSIS RICCO

RUA KAMETARO MORISHITA, 165 - CIDADE UNIVERSITÁRIA

Ref. Cadastral: 30.2.1.512.302.1

MANOEL KITO

RUA HEITOR GRAÇA, 305 - VILA INDUSTRIAL

Ref. Cadastral: 30.2.5.911.169.1

NELSON ANTONIO DE OLIVEIRA

RUA ANTÔNIO MUNGO, 252 - JARDIM ITATIAIA

Ref. Cadastral: 30.2.6.1712.59.1

Com fundamento no art. 2º e LC 191/2013 Parágrafo 2º alínea 'e' da citada legislação, ficam os interessados cientes de que, o não atendimento da notificação, ora levada a efeito, importará na aplicação de multa por irregularidade constatada em valor fixado com base na UFM, vigente à data da respectiva autuação, observando o parâmetro de 0,5 (meia) UFM para cada metro quadrado de terreno, renováveis até que os responsáveis sanem as irregularidades apuradas.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados acima relacionados, ou de seus representantes legais e estes não aleguem ignorância, se fez expedir o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Presidente Prudente, SP, aos 24 de abril de 2.017. O Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Habitação promoveu a digitação e conferência.

Bruno Bastos Munhoz
Coordenador de Fiscalização Urbanística